

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 017/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
004/2020

OBJETO: PAGAMENTO DE 05 (CINCO) INSCRIÇÕES PARA A
MARCHA DOS VEREADORES 2020, PROMOVIDA PELA UVB
(UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL), A SER REALIZADA EM
BRASÍLIA-DF NO PERÍODO DE 08 A 11/12/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO
DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA UNIÃO DOS
VEREADORES DO BRASIL (UVB), INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº
83.594.978/0001-56, DESTINADA AO PAGAMENTO DE 05 (CINCO)
INSCRIÇÕES PARA A MARCHA DOS VEREADORES 2020, A SER
REALIZADA EM BRASÍLIA-DF NO PERÍODO DE 08 A 11/12/2020,
COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INCISO II, C/C ART. 13, INCISO
VI, AMBOS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, QUE DEFINE QUE É
INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO QUANDO HOUVER INVIABILIDADE DE
COMPETIÇÃO.

PUBLIQUE-SE,

Acari/RN, 24 de novembro de 2020.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales

Código Identificador: 38131663

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/11/2020.
EDIÇÃO 1020. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>